

PORTARIA MUNICIPAL nº 154/2021

de 10 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de materiais diversos para a utilização em oficinas de artesanatos no Município de Selbach, das empresas **MARLENE KRONBAUER**, inscrita no CNPJ sob nº 00788583/0001-67, localizada na Avenida 15 de Novembro nº 955 – SI 02, na cidade de Tapera/RS; **DELI MARGARIDA ROQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 10767892/0001-04, localizada na Rua General Osório nº 1280, na cidade de Ibirubá/RS; **GELI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00563215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF

33903000.0000 – Material de Consumo (6042)

Código Reduzido: 6104

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach/RS, 10 de março de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração,

Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI

OAB-RS 57.073

Procuradora Jurídica